



**DECRETO Nº 25.094/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 13.123/1996 de 27/08/1996, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **MARLENE DE MORAES FABIANO, matrícula 2242**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 1991 a 02 de junho de 1996”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 1992 a 27 de outubro de 1997”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas